



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/550**

Município de Portão - Secretaria Municipal de Educação (SEME)

Necessidade da Administração: Solicita-se a compra, pela modalidade pregão, com base no artigo 6º, inciso XLI, da Lei 14133/2021, de 1 armário, 1 mesa em MDF, 1 prateleira em MDF, 1 armário com torre quente, 1 armário nicho e 1 armário com portas de abrir, para suprir as necessidades da EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer, bem como 10 conjuntos de mesa dupla, com duas cadeiras, 2 armários baixos, com duas portas, 1 armário/roupeiro em aço, com dezesseis portas e 2 mesas de refeitório para a EMEF Gonçalves Dias.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Justifica-se a necessidade da compra de 1 armário, 1 mesa em MDF, 1 prateleira em MDF, 1 armário com torre quente, 1 armário nicho e 1 armário com portas de abrir, de características informadas neste estudo, visando à melhoria das condições de trabalho na EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer, bem como das necessidades dos alunos em relação às suas rotinas. Destaca-se que o mobiliário em questão deve ser instalado na cozinha da escola, com intuito de fornecer um local adequado para acondicionar alimentos e utensílios de cozinha. Ademais, faz parte do processo de municipalização da escola, empreitada que veem exigindo diversas modificações e melhoras nos bens da escola, de forma a propiciar um serviço adequado. No que toca ao mobiliário da EMEF Gonçalves dias, resta-se justificado, pois o laboratório de informática da escola não apresenta os bens adequados para armazenar os equipamentos e para o exercício das atividades, necessitando de adequações por meio dos itens desta solicitação.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item “501/531/544 – Material Permanente – Mobiliário Secretaria de Educação, Escolas Fundamentais e Infantis” daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens ou serviços têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Desse modo, a modalidade a ser adotada quando da contratação é o pregão, como preconiza o inciso XLI do próprio dispositivo legal supracitado.

Para fornecimento dos bens ou serviços ora pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos a regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, além de outros que poderão ser solicitados no edital.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida podem ser definidos em 1 armário, 1 mesa em MDF, 1 prateleira em MDF, 1 armário com torre quente, 1 armário nicho e 1 armário com portas de abrir, com as especificações já referidas, para a EMEF Adolfo Gustavo Krummenauer, bem como 10 conjuntos de mesa dupla, com duas cadeiras, 2 armários baixos, com duas portas, 1 armário/roupeiro em aço, com dezesseis portas e 2 mesas de refeitório, para a EMEF Gonçalves Dias.

#### **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos bens supracitados.

Tais referências foram obtidas por meio de orçamento, efetuada com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$43.037,00 (quarenta e três mil, trinta e sete reais) têm como parâmetro pesquisa de preços com base em orçamento da empresa Cíceri (itens 1 a 6, e em anexo), bem como em orçamento da empresa Movesco (itens 7 a 10, e em anexo), conforme segue:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un</b>	<b>Qtd</b>	<b>R\$/Un</b>	<b>R\$/Total</b>
1	Armário, cor cinza gelo, gavetas com corrediças telescópicas, puxadores alça, pintura cor cinza gelo.	un	1	R\$3.700,00	R\$3.700,00
2	Mesa em MDF melamínico, cor cinza gelo.	un	1	R\$1.117,00	R\$1.117,00
3	Prateleiras em MDF melamínico, cor cinza gelo.	un	1	R\$5.870,00	R\$5.870,00
4	Armário com torre quente em MDF melamínico, cor cinza gelo, portas de abrir com puxadores alça, pintura cor cinza gelo.	un	1	R\$8.600,00	R\$8.600,00
5	Armário nicho em MDF melamínico, cor cinza gelo, pintura cor cinza gelo.	un	1	R\$2.530,00	R\$2.530,00
6	Armário em MDF melamínico, cor cinza gelo, portas de abrir com puxadores alça, pintura cor cinza gelo.	un	1	R\$2.670,00	R\$2.670,00
7	Conjunto mesa dupla, com duas cadeiras mesa: estruturas laterais compostas por dois tubos de aço 29x58, formato oblongo (parede 1,50mm), unidos por solda, formando uma cruz invertida. Dois apoios transversais abaixo do tampo, em tubo de	cj	10	R\$1.178,00	R\$11.780,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

<p> aço 20x30 (parede 1,50mm) e travessa central em tubo de aço 30x50 (parede 1,06). Soldagem pelo processo mig em todas as junções. proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto, denominado sistema nanoceramic. Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivos e desengraxantes. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, com camada mínima de 40 microns e processo de cura em estufa a 220°C. Quatro rodízios giratórios, com rodinhas duplas e travas de freio, fixados na estrutura através de haste 3/8 rosqueada em rebite rosca recartilhado 3/8. Fechamento das extremidades dos tubos com ponteiras de encaixe, injetadas em resinas PP. Tampo: tampo formato trapezoidal, medidas aproximadas de: 1500x870x600mm (lado maior x lado menor x profundidade), confeccionado em MDF 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, bordas com acabamento em PVC. Tampo fixado à estrutura através de parafusos atarraxantes. Altura do tampo ao chão: 760mm (+- 10mm). Apresentar junto a proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro, conforme modelo de certificação 6, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados, cuja referência (numeração) esteja relacionada no certificado: ABNT NBR 17088:2023 grau de corrosão e empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 10443:2023 e ASTM D7091:2022 - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:202 - determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 - grau de corrosão e empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 8096:1983 grau de corrosão e empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 ciclos, resultado Ri0/d0/t0; ASTM D3363:2022 - determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D3359:2023 – determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 1545:2014 determinação da flexibilidade por</p>				
---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	<p>mandril cônico; ASM D2794: (93)2019 - resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto), acompanhado da declaração emitida por OCP que o certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme o modelo de certificação 6 corresponde ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas de toda a sua linha de produção relacionando as normas citadas no certificado. A não apresentação dos documentos técnicos ocasionará a desclassificação do licitante. Cadeira: estrutura dos pés e encosto em tubo de aço 7/8 (parede 1,50mm). Travessas abaixo do assento em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Soldagem pelo processo mig em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros 7/8 plásticas em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento 400x400mm (aproximado) e encosto 410x210mm (aproximado) em resina PP espessura 8mm, ergonômicos, com formato anatômico e cantos arredondados. Fixados à estrutura por rebites de alumínio (4 no assento e 4 no encosto). altura do assento ao chão 460mm (+-10mm), altura do encosto ao chão 850mm (+-10mm).</p>				
8	<p>Armário baixo com duas portas confeccionado em MDP de 15mm, revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC, colado com cola EVA. Fundo em chapa 3mm. Móvel composto por duas portas, mais uma prateleira interna. Rodapé em tubo de aço 20x40 (parede 1,06mm), formando um requadro em todo perímetro da base do armário, recuado aproximadamente 20mm das laterais. Soldas pelo processo mig. Proteção da superfície do rodapé com tratamento especial ecologicamente correto, denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivos e desengraxantes. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó cor cinza, com no mínimo camada de 40 microns e processo de cura em estufa a 220°C. Quatro porcas-rebite 1/4 rebitadas no requadro para fixação de sapata rosqueável (para regulagem de nível do armário). Requadro fixado na base do armário</p>	un	2	R\$850,00	R\$1.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	<p>através de 8 parafusos atarraxantes. Puxadores plásticos e fechadura metálica com chave. Dimensões aproximadas: 720x1000x415 (a x l x p). Apresentar junto a proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro, conforme modelo de certificação 6, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados, cuja referência (numeração) esteja relacionada no certificado: ABNT NBR 17088:2023 grau de corrosão e empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 10443:2023 e ASTM D7091:2022 - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2023 - determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 - grau de corrosão e empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 8096:1983 grau de corrosão e empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 ciclos, resultado Ri0/d0/t0; ASTM D3363:2022 - determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D3359:2023 - determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D2794: (93)2019 - resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto), acompanhado da declaração emitida por OCP que o certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme o modelo de certificação 6 corresponde ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas de toda a sua linha de produção relacionando as normas citadas no certificado. A não apresentação dos documentos técnicos ocasionará a desclassificação do licitante.</p>				
9	<p>Armário/roupeiro em aço, com dezesseis portas. Armário roupeiro sobreposto de aço, com dezesseis portas. Fechadura modelo pitão, para cadeado. Confeccionado em chapa de aço 26. Porta etiqueta na frente das portas. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó colorida (até três cores por armário). Medidas: 1900x1250x420mm (a x l x p).</p>	un	1	R\$3.564,00	R\$3.564,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

10	Mesa refeitório, comprimento 2,75mm. Mesa: estrutura em tubo de aço, pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm), que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes de chapa de aço nas dimensões 30x20x2mm, que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetadas 30x30, fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo mig em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo com dimensão aproximada de 2750mmx700mm, em MDF de 18mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Tampo fixado à estrutura através de seis parafusos 4,5x16. Altura: 750mm.	un	2	R\$753,00	R\$1.506,00
----	--	----	---	-----------	-------------

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de 1 armário, 1 mesa em MDF, 1 prateleira em MDF, 1 armário com torre quente, 1 armário nicho e 1 armário com portas de abrir, 10 conjuntos de mesa dupla, com duas cadeiras, 2 armários baixos com duas portas, 1 armário/roupeiro em aço, com dezesseis portas e 2 mesas de refeitório, conforme as seguintes especificações/condições:

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$/Un	R\$/Total
1	Armário, cor cinza gelo, gavetas com corrediças telescópicas, puxadores alça, pintura cor cinza gelo.	un	1	R\$3.700,00	R\$3.700,00
2	Mesa em MDF melamínico, cor cinza gelo.	un	1	R\$1.117,00	R\$1.117,00
3	Prateleiras em MDF melamínico, cor cinza gelo.	un	1	R\$5.870,00	R\$5.870,00
4	Armário com torre quente em MDF melamínico, cor cinza gelo, portas de abrir com puxadores alça, pintura cor cinza gelo.	un	1	R\$8.600,00	R\$8.600,00
5	Armário nicho em MDF melamínico, cor cinza gelo, pintura cor cinza gelo.	un	1	R\$2.530,00	R\$2.530,00
6	Armário em MDF melamínico, cor cinza gelo, portas de abrir com puxadores alça, pintura cor cinza gelo.	un	1	R\$2.670,00	R\$2.670,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

7	Conjunto mesa dupla, com duas cadeiras mesa: estruturas laterais compostas por dois tubos de aço 29x58, formato oblongo (parede 1,50mm), unidos por solda, formando uma cruz invertida. Dois apoios transversais abaixo do tampo, em tubo de aço 20x30 (parede 1,50mm) e travessa central em tubo de aço 30x50 (parede 1,06). Soldagem pelo processo mig em todas as junções. proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto, denominado sistema nanoceramic. Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivos e desengraxantes. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, com camada mínima de 40 microns e processo de cura em estufa a 220°C. Quatro rodízios giratórios, com rodinhas duplas e travas de freio, fixados na estrutura através de haste 3/8 rosqueada em rebite rosca recartilhado 3/8. Fechamento das extremidades dos tubos com ponteiras de encaixe, injetadas em resinas PP. Tampo: tampo formato trapezoidal, medidas aproximadas de: 1500x870x600mm (lado maior x lado menor x profundidade), confeccionado em MDF 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, bordas com acabamento em PVC. Tampo fixado à estrutura através de parafusos atarraxantes. Altura do tampo ao chão: 760mm (+- 10mm). Apresentar junto a proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro, conforme modelo de certificação 6, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados, cuja referência (numeração) esteja relacionada no certificado: ABNT NBR 17088:2023 grau de corrosão e empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 10443:2023 e ASTM D7091:2022 - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:202 - determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 - grau de corrosão e empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 8096:1983 grau de corrosão e empolamento por exposição ao	cj	10	R\$1.178,00	R\$11.780,00
---	--	----	----	-------------	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

	<p>dióxido de enxofre, 10 ciclos, resultado Ri0/d0/t0; ASTM D3363:2022 - determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D3359:2023 – determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 1545:2014 determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASM D2794: (93)2019 - resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto), acompanhado da declaração emitida por OCP que o certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme o modelo de certificação 6 corresponde ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas de toda a sua linha de produção relacionando as normas citadas no certificado. A não apresentação dos documentos técnicos ocasionará a desclassificação do licitante. Cadeira: estrutura dos pés e encosto em tubo de aço 7/8 (parede 1,50mm). Travessas abaixo do assento em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Soldagem pelo processo mig em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros 7/8 plásticos em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento 400x400mm (aproximado) e encosto 410x210mm (aproximado) em resina PP espessura 8mm, ergonômicos, com formato anatômico e cantos arredondados. Fixados à estrutura por rebites de alumínio (4 no assento e 4 no encosto). altura do assento ao chão 460mm (+-10mm), altura do encosto ao chão 850mm (+-10mm).</p>				
8	<p>Armário baixo com duas portas confeccionado em MDP de 15mm, revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC, colado com cola EVA. Fundo em chapa 3mm. Móvel composto por duas portas, mais uma prateleira interna. Rodapé em tubo de aço 20x40 (parede 1,06mm), formando um requadro em todo perímetro da base do armário, recuado aproximadamente 20mm das laterais. Soldas pelo processo mig. Proteção da superfície do rodapé com tratamento especial ecologicamente correto, denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivos e desengraxantes. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó cor</p>	un	2	R\$850,00	R\$1.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

<p>cinza, com no mínimo camada de 40 microns e processo de cura em estufa a 220°C. Quatro porcas-rebite 1/4 rebitadas no requadro para fixação de sapata rosqueável (para regulagem de nível do armário). Requadro fixado na base do armário através de 8 parafusos atarraxantes. Puxadores plásticos e fechadura metálica com chave. Dimensões aproximadas: 720x1000x415 (a x l x p). Apresentar junto a proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro, conforme modelo de certificação 6, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados, cuja referência (numeração) esteja relacionada no certificado: ABNT NBR 17088:2023 grau de corrosão e empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 10443:2023 e ASTM D7091:2022 - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2023 - determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 - grau de corrosão e empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 8096:1983 grau de corrosão e empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 ciclos, resultado Ri0/d0/t0; ASTM D3363:2022 - determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D3359:2023 - determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D2794: (93)2019 - resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto), acompanhado da declaração emitida por OCP que o certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas conforme o modelo de certificação 6 corresponde ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas de toda a sua linha de produção relacionando as normas citadas no certificado. A não apresentação dos documentos técnicos ocasionará a desclassificação do licitante.</p>				
---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

9	Armário/roupeiro em aço, com dezesseis portas. Armário roupeiro sobreposto de aço, com dezesseis portas. Fechadura modelo pitão, para cadeado. Confeccionado em chapa de aço 26. Porta etiqueta na frente das portas. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó colorida (até três cores por armário). Medidas: 1900x1250x420mm (a x l x p).	un	1	R\$3.564,00	R\$3.564,00
10	Mesa refeitório, comprimento 2,75m. Mesa: estrutura em tubo de aço, pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm), que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes de chapa de aço nas dimensões 30x20x2mm, que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetadas 30x30, fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo mig em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo com dimensão aproximada de 2750mmx700mm, em MDF de 18mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Tampo fixado à estrutura através de seis parafusos 4,5x16. Altura: 750mm.	un	2	R\$753,00	R\$1.506,00

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, buscando evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

#### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Este estudo técnico preliminar não vislumbrou impacto ambiental.

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão/RS, 22 de abril de 2026.

Rosaura G. C. Gomes  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão/RS